



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº. 1.304, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
RAIMUNDO HORTÊNCIO LIMA, NO BAIRRO  
CIDADE NOVA, EM CAPISTRANO-CE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56 e art. 62, ambos da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA RAIMUNDO HORTÊNCIO LIMA, a via pública situada dentro do perímetro urbano, sem denominação oficial, localizada no Bairro Cidade Nova, que atualmente denomina-se Rua 109, localizada na quadra 49.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar na aludida rua, placas indicativas com a denominação da mesma.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO (CE), EM 09 DE JUNHO DE 2021.

  
**Antonio Soares Saraiva Júnior**  
Prefeito Municipal